



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas Exercício de 2014.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana-RS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Capela de Santana-RS, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado-TCE/RS, favorável à aprovação das Contas do exercício de 2014, nos termos do parecer nº 19.380, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de Julho de 2018.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO
Presidente

Registre-se e Publique-se

OZIEL CARLEBE RANGEL
Diretor Geral

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª
LEGISLATURA NO DIA 07 DE Agosto DE 2018


PRESIDENTE 
SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS